

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

### PORTARIA CDTN Nº 72/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no Memorando 016 SENAN, SEI nº 0353625, SEI nº 1071991, no termo do Art. 143 da Lei 8112/90 e com o estabelecido na IN 205/SEDAP/88:

- Carlos Eduardo Araujo Mendonça Lima
- Hailton Donizete de Resende
- Vladmir Salvador Sampaio

Art.2º Estabelecer que os trabalhos desta comissão estejam concluídos em até 30 (trinta) dias após a expedição desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 30/09/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091176** e o código CRC **A4409DD4**.